



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.090 - DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS À SERVIDORA MICHELE COLVERO DA SILVA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 19 (dezenove) dias de férias a servidora MICHELE COLVERO DA SILVA, Agente Administrativa, matrícula funcional nº 1466/0, decorrente do período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 26.805, de 03/09/2024 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 26.806 de 03/09/2024.

§2º. A concessão das férias terá início em 27/01/2025 e término no dia 14/02/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10.01.2025

LUIS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

TERCEIRO TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS A TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI

TERMO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS A TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Espumoso, SC, CEP 89.100-000.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida a Tatiâne de Oliveira Ottoni, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Espumoso, SC, CEP 89.100-000, o gozo de férias de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O presente termo de concessão de férias é assinado pelo(a) responsável pelo setor de Recursos Humanos e pelo(a) interessado(a).

Art. 3º - A concessão de férias é condicionada ao cumprimento das obrigações funcionais.

Art. 4º - Fica a Tatiâne de Oliveira Ottoni responsável por apresentar o comprovante de gozo de férias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 10 de janeiro de 2025.

TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração